CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08 / 11 / 77

PROJETO DE LEI Nº 131/77

ASSUNTO: Denomina Jonas Jdelfonso Carneiro a artéria que indica.

VEREADOR Ivone Melo

DIGITALIZADO
EM: 06/04/10
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 4953 DE 30 / 11 / 77

DIOM Nº 6295 DE 30 / 11 / 77

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 049531977
Projeto: 01311977
Autor: IVONE MELO
Assunto: R JONAS CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4953 **DE** 30 **DE** novembro **DE 1977.**

Denomina JONAS ILDEFONSO CARNEIRO a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente JONAS ILDEFONSO CARNEIRO a artéria situada no Sítio Carrapicho, localizada na Cidade dos Funcionários (Sede Nova), no distrito de Messejana, já popularmente conhecida por esta denominação.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 **de** novembro **de 1977.**

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

23/11/77 Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Mtra mesmo Em 08/11/77 Sandoval Bastos Presidente

PROJETO DE LEI Nº 131/77

Denomina JONAS ILDEFONSO CARNEIRO a artéria que indica.

ao Prado José Marcelo Sousa Preço - Parecer Rejeitado

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente JONAS ILDEFONSO CARNEIRO a artéria situada no Sitio Carrapicho, localizada na Cidade dos Funcionários (Seis Bocas), no distrito de Messejana, já popularmente conhecida por esta denominação.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 08 de novembro de 1977.

Ivone Melo

Vereadora- Ivone Melo

JUSTIFICATIVA ANEXA:

23/11/77 Sandoval Bastos

23/11/77 Sandoval Bastos

" B I O G R A F I A "

JONAS ILDEFONSO CARNEIRO, coronel, nasceu no sítio cajueirinho, município de Santana do Acaraú em, 08 de outubro de 1.896, sendo seus pais: Ildefonso Carneiro da Costa e Maria Eulália da Ponte. Iniciou seus estudos na então vila, hoje cidade de Santana.

Ainda muito jovem dedicou-se a agropecuária, tornando-secom o passar do tempo próspero fazendeiro em sua região, participando de campanhas políticas, estimado por todos, pois era possuidor de ilibado carater e espírito filantrópico, qualidades que nortearam toda sua existência.

Contraiu seu primeiro matrimônio aos 26 anos, com Ana Aury Lima de cujo consorcio nasceram os filhos: José Osvaldo Carneiro, pecuarista no vale do Acaraú, casado com Maria Antonia Teixeira e Francisco das Chagas Carneiro, também pecuarista na mesma região casado com Maria Necy Carneiro.

Com o desaparecimento da primeira esposa em 1.925, contraiu nova núpcias em 1.927, com Maria José de Lima, irmã da primeira esposa nascendo dessa segunda união os filhos: Ana Aury Carneiro,casada com Potiguara Peres de Sousa, engenheiro Civil, residente na cidade do Rio de Janeiro. Raimundo Nonato Carneiro, construtor em Fortaleza, casado com Terezinha de Jesus Carneiro. Maria da Conceição Carneiro Rolim, casada com João Bezerra Rolim, funcionário do Serviço Social da Indústria - SESI. Maria Eulália Carneiro Menezes, casada com Antonio Odele Menezes, ja falecido. Maria Alzira Carneiro Barbosa, casada com Mauro Martiniano Barbosa, funcionário da Caixa Econômica Federal. Jonas Ildefonso Carneiro Filho, pecuárista, casado com Ivone Bessa Carneiro.

Viveu Jonas Ildefonso por muitos anos em Santa Maria, fazenda de sua propriedade, no municipio de Santana, onde ocorreu o seu falecimento em, 24 Outubro 1.936.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Sessão de 22/11/77

Leitura do Expediente

Requerimento nº 42/77

Ao Projeto de Lei nº 121/77.

A Vereadora Terezinha Barbosa encaminha à Mesa Diretora o seguinte Projeto de Lei que declara "Utilidade Pública a Associação Esportiva de Fortaleza".

Tendo vista, bem como a brilhante atuação desta Associação Esportiva, tornando-se primeiro Campeão Cearense, participando de diversos Campeonatos Brasileiros, vindo sempre a bem-estar daqueles que lhe dispensam sua preferência merecendo o respeito e admiração de todos.

Patrocinou de uma maneira geral, deixou um exemplo de solidariedade humana e todos têm se beneficiado em exercício de sua função, buscando o bem que lhes foi legado.

Isto posto, requer a aprovação deste.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Novembro de 1977.

José Mendes
Presidente

Terezinha Barbosa
Relatora

Antônio Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Art. 1º - [illegible]

Art. 2º - [illegible]

[illegible]

Sala das Sessões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de 11 de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1744/77

Fortaleza, 28 de novembro de 1977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina JONAS ILDEFONSO CARNEIRO a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de estima e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA